



ATA Nº 11/2026

Aos vinte e cinco dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e seis, reuniram-se, de forma extraordinária e híbrida, os membros do Conselho Municipal de Saúde de Canela, para tratar das pautas previamente encaminhadas.

Inicialmente, foi registrada a presença dos participantes e informado que, embora se tratasse de reunião extraordinária, em horário diverso do habitual, seria dada sequência à pauta, considerando a necessidade de deliberação dos assuntos apresentados.

1. Apresentação da nova identidade visual do Conselho Municipal de Saúde

O servidor Eduardo Macedo, operador de sistemas da Prefeitura de Canela, apresentou proposta de redesign da identidade visual do Conselho Municipal de Saúde de Canela, elaborada a partir de briefing realizado com os conselheiros, análise do público-alvo e dos valores institucionais do Conselho.

Foi explicado que a nova marca busca estar alinhada aos princípios do controle social do SUS, ampliando a identificação da comunidade com o Conselho. A identidade visual foi estruturada com atributos como participação, acessibilidade, institucionalidade, modernidade, transparência, conexão e humanidade.

Foi apresentado o conceito dos arquétipos utilizados na construção da marca, sendo o arquétipo principal o cidadão, representando coletividade, inclusão e participação social, e o arquétipo secundário o governante, relacionado à responsabilidade, organização, liderança e credibilidade institucional.

Também foi exposta a definição da paleta de cores, com predominância do verde, associado à saúde pública, à participação social e à identidade do Conselho. Houve debate sobre a possibilidade de uso da cor azul, considerando sua vinculação atual ao SUS e à identidade visual da Prefeitura, porém foi esclarecido que o verde mantém maior relação com a saúde e com a ideia de controle social, diferenciando o Conselho da identidade institucional da Administração Municipal.

Foi apresentada, ainda, a tipografia escolhida, bem como o símbolo composto por formas diversas organizadas em círculo, representando a pluralidade, diversidade e participação coletiva. Ao centro, a cruz simboliza a saúde e o SUS, sendo apresentada de forma aberta, indicando que o sistema está em constante construção e transformação.

Após as manifestações dos conselheiros, foi reconhecido o trabalho desenvolvido e foi **APROVADO POR UNANIMIDADE**, após solicitado que o material seja disponibilizado ao Conselho para utilização posterior. O apresentador informou que poderá encaminhar os arquivos da marca em formatos adequados para uso em documentos, apresentações e materiais de divulgação.

2. Suplementações orçamentárias

Na sequência, foram apresentadas suplementações orçamentárias decorrentes da necessidade de adequação do orçamento da Secretaria Municipal de Saúde, especialmente após o recebimento de emendas federais e ajustes de dotações.

Processo nº 7974/2026

Foi apresentada suplementação por redução no valor de R\$ 600.000,00, sendo R\$ 200.000,00 destinados a exames e consultas de média complexidade e R\$ 400.000,00 destinados à aquisição de medicamentos.

Informou-se que o recurso está sendo realocado da folha de pagamento, após revisão orçamentária realizada pela equipe financeira, diante da existência de recursos vinculados que possibilitaram liberar recurso próprio para despesas emergenciais. Foi destacado que a compra de medicamentos necessita ser realizada com urgência, considerando risco de desabastecimento a partir dos meses de junho e julho. **APROVADO POR UNANIMIDADE.**

Processo nº 8224/2026

Foi apresentada suplementação referente à adequação orçamentária após o crédito de emendas federais, no valor total de R\$ 1.019.066,07. Foram informadas as seguintes destinações:

- R\$ 492,00 para equipamento permanente;
- R\$ 110.568,99 para o CAPS, destinados ao pagamento de serviços de psiquiatria, diante do aumento da demanda;
- R\$ 73.712,66 para exames e consultas de média complexidade;
- R\$ 500.000,00 para pagamento de contratos de médicos terceirizados da Atenção Básica;
- R\$ 76.287,73 para folha de pagamento da equipe do Melhor em Casa;
- R\$ 178.004,69 de recurso MAC para pagamento de exames laboratoriais;
- R\$ 80.000,00 de recurso estadual da Rede Bem Cuidar, destinado a despesas com médicos terceirizados da Atenção Básica, considerando também o turno estendido.

Foi esclarecido que os recursos MAC podem ser utilizados para pagamento dos procedimentos conforme valor da Tabela SUS, sendo necessária complementação com recurso próprio quando o valor contratado excede o valor financiado pelo SUS. **APROVADO POR UNANIMIDADE.**

Processo nº 8315/2026

Foi apresentada suplementação referente às emendas impositivas da Câmara de Vereadores. Informou-se que, após análise da Secretaria de Gestão Pública e da



Contabilidade, foram necessárias adequações de dotações, valores e objetos para execução correta das emendas.

Foram mencionadas as seguintes adequações:

- R\$ 46.185,81 para material de consumo da Academia Municipal;
- R\$ 36.475,77 destinados ao Hospital de Caridade de Canela;
- R\$ 318.380,08 destinados a exames de colonoscopia, endoscopia, ressonância magnética e cirurgias eletivas.

No total de R\$ 401.041,66. **APROVADO POR UNANIMIDADE.**

Processo nº 8327/2026

Foi informado, ainda, que, em razão do recálculo das emendas impositivas, houve saldo de R\$ 131.572,90, que, por orientação da Contabilidade, deverá ser remanejado para dotação específica de encargos especiais da Prefeitura, referente a amortização e encargos da dívida pública. **APROVADO POR UNANIMIDADE.**

Também foi registrado que algumas emendas destinadas à castração de animais deverão ser posteriormente transferidas para a Secretaria de Meio Ambiente, uma vez que o serviço está sendo executado por aquela pasta, após as devidas adequações no PPA.

3. Alteração da data da próxima reunião ordinária

Foi informado que a próxima reunião ordinária, inicialmente prevista para o dia 14 de julho de 2026, coincide com a participação de servidores no Congresso do CONASEMS. Diante disso, foi sugerida a alteração da data para 21 de julho de 2026, ficando acordado que a proposta será submetida ao grupo do Conselho para confirmação.

4. Capacitação dos Conselheiros e Conferência Municipal de Saúde

Foi informado que foi encaminhado convite para a capacitação dos conselheiros, a ser realizada no dia 1º de julho de 2026, no período da manhã. O convite foi enviado às Secretarias Municipais de Saúde da região, havendo confirmação inicial de participação de representante do Município de São Francisco de Paula, com repasse do convite aos demais conselheiros daquele município.

Foi sugerido reforçar o convite às demais Secretarias e Conselhos Municipais de Saúde, bem como ampliar a divulgação para profissionais da saúde, prestadores de serviço, unidades de saúde, hospital, farmácia, clínicas e demais interessados, considerando a importância da capacitação para o fortalecimento do controle social.

Quanto à Conferência Municipal de Saúde, informou-se que foram elaborados o convite, o regimento, o regulamento e a programação. Também foi solicitado o decreto de convocação da Conferência e a portaria de nomeação da Comissão Organizadora.

Foi destacado que o painel de abertura contará com três painelistas, articulados junto à Secretaria Estadual de Saúde e ao Conselho Estadual de Saúde, com enfoque voltado ao controle social. Após o painel, os participantes serão divididos em grupos de trabalho, seguindo a metodologia prevista nos documentos orientadores das conferências municipais.

5. Divulgação da Conferência

Foi relatada preocupação quanto à divulgação da Conferência Municipal de Saúde, tendo em vista que, até aquele momento, não havia ampla divulgação nas redes sociais. Foi informado que o material já havia sido encaminhado ao setor responsável pela comunicação e que o texto havia sido aprovado pelo Secretário Municipal de Saúde.

Sugeriu-se reforçar a divulgação junto aos meios de comunicação locais, redes sociais, site da Prefeitura, rádio e jornais, bem como realizar vídeo de chamamento com a Presidente do Conselho e o Secretário Municipal de Saúde, incentivando a participação da comunidade.

6. Definição do número de delegados

Durante a análise do regimento da Conferência, foi discutida a definição do número de delegados a serem eleitos para a etapa estadual.

Foi informado que, conforme documento orientador estadual, municípios com população entre 20.000 e 50.000 habitantes elegem 8 delegados, sendo 4 usuários, 2 trabalhadores e 2 representantes de gestor/prestador, além de suplentes. Já municípios com população entre 50.001 e 100.000 habitantes elegem 12 delegados, além de suplentes.

Foi verificado que a população do Censo 2022 indicava 48.946 habitantes, porém a estimativa populacional considerada para 2025 e utilizada em sistemas como Fundo Nacional de Saúde e CONASEMS aponta população superior a 50.000 habitantes. Diante disso, deliberou-se pela adoção da população oficial utilizada nos sistemas de saúde, ficando definido que o Município deverá eleger 12 delegados para a Conferência Estadual, além dos respectivos suplentes, conforme orientação vigente.

7. Aprovação do Regimento, Regulamento e Programação da Conferência

Após discussão, foi colocado em apreciação o conjunto de documentos da Conferência Municipal de Saúde, incluindo Regimento, Regulamento e Programação.

Foi informado que o regulamento trata de aspectos como data, horário, Comissão Organizadora, tema, grupos de trabalho, metodologia e demais regras da Conferência. O tema geral definido foi “Cuidar das Pessoas e Fortalecer o SUS”, e o painel central ficou definido como “Espaço de Participação e Construção de Políticas Públicas”.

Foi esclarecido que o tema foi adaptado para linguagem mais simples e adequada à realidade local, sem se afastar dos documentos orientadores.

Havendo quórum, os documentos foram submetidos à votação e aprovados por unanimidade, ficando a equipe responsável por realizar os ajustes finais e encaminhar os documentos aos conselheiros.

8. Cuidados relacionados ao período eleitoral

Foi informado que, após análise das orientações encaminhadas pela Procuradoria-Geral do Município, não há impedimento para a realização da Conferência Municipal de Saúde em período eleitoral, desde que sejam observadas as restrições legais.



Ficou registrado que a Conferência terá caráter técnico, participativo e voltado à discussão de políticas públicas de saúde, não sendo permitidas manifestações político-partidárias. Caso ocorram manifestações nesse sentido, a Comissão Organizadora deverá atuar como facilitadora e mediadora, limitando a discussão aos temas previstos no documento orientador.

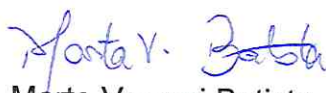
Foi reforçado que as conferências de saúde tradicionalmente ocorrem em anos eleitorais e que o foco deverá permanecer nas políticas públicas e no fortalecimento do SUS.

9. Encaminhamentos

Ficaram definidos os seguintes encaminhamentos:

- Disponibilizar aos conselheiros o material completo da nova identidade visual do Conselho;
- Realizar os ajustes finais na marca, após manifestação do Conselho;
- Encaminhar e divulgar a capacitação dos conselheiros;
- Reforçar a divulgação da Conferência Municipal de Saúde nos canais oficiais e meios de comunicação locais;
- Confirmar e publicar os documentos oficiais da Conferência, incluindo decreto de convocação e portaria da Comissão Organizadora;
- Ajustar o Regimento, Regulamento e Programação conforme deliberações realizadas;
- Registrar a eleição de 12 delegados para a etapa estadual, observada a população oficial utilizada nos sistemas da saúde;
- Submeter ao grupo a alteração da próxima reunião ordinária para o dia 21 de julho de 2026;
- Manter atenção às vedações de manifestação político-partidária durante a Conferência.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, sendo lavrada a presente ata, que após lida e aprovada será assinada pela Presidência do Conselho Municipal de Saúde.


Marta Vaccari Batista

Presidente do Conselho Municipal de Saúde